

ATA Nº 120/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.088.173-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
CASCADEL - PR	672 apartamentos	410 apartamentos	Em execução

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em primeira análise realizada pela Divisão de Implementação de Programas e Departamento de Licitação, foram verificadas as seguintes inconsistências:

1. Assinatura Irregular na Manifestação de Interesse e na Declaração de Ausência de Impedimento: ambos os documentos foram assinados por meio de imagem de assinatura colocada sobre documento, sendo este formato de assinatura sem validade jurídica. Necessário apresentar os documentos assinados, ou manualmente e digitalizados, ou com assinatura por meio de certificado digital;
2. Ausência de apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (item 8.1 do edital): não foram apresentados os documentos exigidos no edital para habilitação jurídica e fiscal e sim uma série de documentos pessoais de diversas pessoas, cuja pertinência não é possível verificar. Sugerimos uma leitura atenta ao EDITAL do Chamamento Público nº 01/2021 presente no site da COHAPAR, especialmente com relação ao item 8.

ATA Nº 120/DELI/2021

O DELI promoveu diligência em 22/09/2021 (mov. 56) junto à empresa que encaminhou os documentos solicitados, tempestivamente, no dia 23/09/2021 (mov. 57). Na mesma data, o DELI, em novo e-mail (mov. 109), salientou que, mesmo com o envio de documentos, restavam pendentes os seguintes pontos:

1. **Indicação do ENTE EXECUTOR do empreendimento:** por se tratar de uma SPE (Sociedade de Propósito Específico) necessário indicar em campo próprio ao final da Manifestação de Interesse, qual empresa sócia da SPE será o ENTE EXECUTOR do empreendimento. No documento existe inclusive um campo próprio para isso, confira-se:

Caso se trate de Sociedade de Propósito Específico (SPE), indicar o ENTE EXECUTOR do empreendimento.

Cascavel, 13 de DEZEMBRO de 2021.



VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 CNPJ nº 03.794.000/0001-08

Desta forma solicitamos que seja encaminhada nova Manifestação de Interesse corretamente preenchida.

2. **Ausência de apresentação de Declaração de Ausência de Impedimento de TODAS as empresas que compõe a SPE:** dos documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal apresentados, faltou apenas o envio das Declarações de Ausência de Impedimento das empresas que compõe a SPE, Conforme itens 8.1 "g" e 8.3 do edital. Ressaltamos que os documentos deverão ser assinados pelos representantes legais de cada empresa.

Em complementação, a empresa encaminhou nova manifestação de Interesse, e as Declarações faltantes em 27/09/2021 (mov. 110), portanto ainda dentro do prazo inicialmente estipulado.

Destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a análise realizada pelo Departamento de Licitação e Nota Técnica nº 107/2021 – DVIP – mov. 49, abaixo transcrita:

Nota Técnica 107/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. – CASCAVEL/PR – 410 UH – Processo digital nº 18.088.173-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	13-14	4	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	15	5	13/10/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	17-18	7	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	83-84	39	21/02/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					

ATA Nº 120/DELI/2021

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 149.900; 151.900; 153.900; 154.900; 155.900; 156.900; 157.900; 158.900; 159.900; 160.900; 161.900; 162.900; 163.900; 164.900; 166.900; 174.900; 177.900; 179.900; 180.900; 182.900; 183.900; 184.900; 185.900; 187.900; 188.900; 189.900	3-10	2	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela a VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

ATA Nº 120/DELI/2021

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - VILA DI NAPOLI SPE				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	60	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	61	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	62	16/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	63	30/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	64	25/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - VALDINEI ANTONIO DA SILVA	59	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	65	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - KCJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	72	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	73	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	74	30/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	75	29/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	76	25/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	113	NÃO SE APLICA

ATA Nº 120/DELI/2021

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - REGINA ERICA ZAMA TASAKI	77	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - V J C ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	78	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	79	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	80	30/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	81	30/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	82	25/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	115	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - VALDINEI ANTONIO DA SILVA	59	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - STA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	84	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	85	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	86	30/01/2022

ATA Nº 120/DELI/2021

FGTS	8.1 "e"	SIM	87	26/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	88	25/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	114	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - GILBERTO LORENZI	89	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - CONSTRUTORA J N LTDA				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	66	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	67	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	68	19/01/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	69	26/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	70	25/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	112	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - NERI ANTONIO MURARO	71	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas e de seus sócios majoritários não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **28/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **05/10/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn120.2021VILADINAPOLISPECASCAVEL410UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 28/09/2021 14:03, **Jeferson Santiago de Alencar** em 28/09/2021 15:14, **Bruno Costa Schroeder** em 28/09/2021 16:30.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 28/09/2021 14:07, **Nara Thie Yanagui** em 28/09/2021 14:08, **Elizabete Maria Bassetto** em 28/09/2021 14:30.

Inserido ao protocolo **18.088.173-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 28/09/2021 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ad412d8a883e5dad4d05af3e54a2fc9d.